



SINDISEAB

SINDICATO ESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, FUNDEPAR E AFINS
CNPJ: 81.163.065/0001-50 - Endereço: Rua Doutor Manoel Pedro, 729 - Cabral - Curitiba - PR - CEP: 80.035-030.
Telefones: (41) 3253-6328/3022-8009/3252-8566 - E-mail: sindiseab@sindiseab.org.br - Site: www.sindiseab.org.br

TRADIÇÃO, NOVOS TEMPOS, NOVAS IDEIAS - GESTÃO 2016-2019

Memorando nº 15/2017-CJ.

Curitiba, 11 de outubro de 2017.

Assunto: Interposição de Ação Judicial, visando a implantação da data base, e o pagamento retroativo.

Prezados Líderes Sindicais, sindicalizados e representados, ativos, aposentados e pensionistas (capital e interior),

Informamos que, além das diversas atividades de mobilização e negociação, o sindicato vai cobrar na Justiça a implantação da data base, e o pagamento dos valores devidos a partir de janeiro de 2016.

Quem pode entrar - Esta proposta de Ação Judicial é apenas para os sindicalizados ativos, aposentados e pensionistas, que enviarem a documentação completa.

E quem não é sindicalizado – As ações judiciais custam para os sindicalizados, sendo assim, o SINDISEAB, por uma questão de justiça com os que contribuem, disponibiliza a ação também aos não sindicalizados, desde que, enviem ficha para sindicalização, e recolham a jóia de 12 contribuições (mensalidades) estabelecidas no Estatuto, para ter direito a referida ação judicial.

Os depósitos devem ser feitos no Banco do Brasil, agência 1243-2, conta corrente 35786-3, em nome do SINDISEAB, cujo nome aparecerá assim **S S E S P A M A FUNDEPAR. Basta depositar, não precisa enviar o comprovante e nem nos informar, pois identificaremos pelo valor. Todos os depósitos precisam ser feitos até o dia 16/10/2017.**

Atenção: O prazo para envio dos documentos solicitados é até dia **30 de outubro de 2017, impreterivelmente**. Guarde uma cópia dos documentos enviados para seu próprio controle das ações judiciais em que aderiu, evitando duplicidade de ingresso na justiça com a mesma ação judicial e tema.

Documentos necessários:

- (1) procuração para a advogada;
- (2) declaração de ciência de honorários advocatícios;
- (3) declaração de ciência de riscos inerentes à viabilidade recursal;
- * 02 contracheques (o de janeiro de 2017, e o de setembro de 2017);
- * cópia de RG e CPF, ou carteira nacional de habilitação bem legíveis (não pode ficar escura);
- * ficha de atualização cadastral (para os já sindicalizados);
- * ficha de filiação (apenas para os não sindicalizados);
- * comprovante de depósito da jóia (apenas para os não sindicalizados).

Fiquem cientes e compartilhem com os colegas! **NÃO FIQUE SOZINHO, FILIE-SE AO SINDISEAB! SINDICALIZADO, PARTICIPE E VALORIZE NOSSO SINDICATO!**

Saudações Sindicais,

**Donizetti Aparecido Rosa da Silva,
Presidente do SINDISEAB - Gestão 2016-2019**



SINDISEAB

SINDICATO ESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, FUNDEPAR E AFINS
CNPJ: 81.163.065/0001-50 - Endereço: Rua Doutor Manoel Pedro, 729 - Cabral - Curitiba - PR - CEP: 80.035-030.
Telefones: (41) 3253-6328/3022-8009/3252-8566 - E-mail: sindiseab@sindiseab.org.br - Site: www.sindiseab.org.br

TRADIÇÃO, NOVOS TEMPOS, NOVAS IDÉIAS - GESTÃO 2016-2019

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____
(NOME COMPLETO)

_____, servidor (a) público (a) do
(NACIONALIDADE) (ESTADO CIVIL)

Estado do Paraná, inscrito sob o nº. de Rg: _____

e nº. de Cpf: _____ com residência à _____
(Exemplo: X.XXX.XXX-X) (RUA/AV. Nº,

(Exemplo: XXX.XXX.XXX-XX)

COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, CEP E ESTADO)

OUTORGADO: FABIANA B. OLIVEIRA PEDROZO, brasileira, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº. 30.308 com endereço profissional sito à Avenida Sete de setembro, nº. 4698 – Cj. 203 – Centro – Curitiba – PR.

PODERES: Amplos poderes para o foro em geral, os contidos na cláusula "Ad Juditia et Extra", para representar o outorgante em Juízo ou fora dele, propor ou responder ações, com os especiais para desistir, transigir, receber e dar quitação, variar de ação, acompanhando todos os feitos até ao final decisão e trânsito em julgado, prestar compromissos, receber intimações, promover defesas, contestações e impugnações, praticar todos os demais atos, por mais especiais que sejam, necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer esta, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, em especial com poderes **para propor ação judicial visando indenização, implantação e o pagamento dos atrasados do reajuste anual dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná (data base), bem como requerer indenização.**

Curitiba, _____ de _____ de 2017.

Assinatura



SINDISEAB

SINDICATO ESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, FUNDEPAR E AFINS
CNPJ: 81.163.065/0001-50 - Endereço: Rua Doutor Manoel Pedro, 729 - Cabral - Curitiba - PR - CEP: 80.035-030.
Telefones: (41) 3253-6328/3022-8009/3252-8566 - E-mail: sindiseab@sindiseab.org.br - Site: www.sindiseab.org.br

TRADIÇÃO, NOVOS TEMPOS, NOVAS IDÉIAS - GESTÃO 2016-2019

DECLARAÇÃO

Ref.: Proposição de ação judicial visando indenização, implantação e o pagamento dos atrasados do reajuste anual dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná (data base), bem como requisição requerer indenização.

Eu, _____,
(NOME COMPLETO)
_____, servidor (a) público (a) do
(NACIONALIDADE) (ESTADO CIVIL)
Estado do Paraná, inscrito sob o nº. de Rg: _____
(Exemplo: X.XXX.XXX-X)
e nº. de Cpf: _____ com residência à _____
(Exemplo: XXX.XXX.XXX-XX) (RUA/AV. Nº,

(COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, CEP E ESTADO)

DECLARO estar ciente que devo fornecer toda a documentação que me for solicitada referente à ação judicial **visando indenização, implantação e o pagamento dos atrasados do reajuste anual dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná (data base).**

DECLARO também estar ciente que serão cobrados honorários advocatícios de 15% sobre o valor percebido pelo autor da demanda, sendo que 1% será revertido ao fundo jurídico da entidade sindical, acrescido de até 2% destinado ao perito contador para a feitura de cálculos de liquidação.

DECLARO estar ciente que no caso de ex-associados, os honorários advocatícios cobrados serão fixados em 20%, sendo que 10% será revertido ao fundo jurídico da entidade sindical, acrescido de até 2%, destinado ao perito contador para a feitura de cálculos de liquidação.

Por ser verdade, firmo à presente para que surta seus efeitos legais.

Curitiba, ____ de _____ de 2017.

Assinatura



SINDISEAB

SINDICATO ESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, FUNDEPAR E AFINS
CNPJ: 81.163.065/0001-50 - Endereço: Rua Doutor Manoel Pedro, 729 - Cabral - Curitiba - PR - CEP: 80.035-030.
Telefones: (41) 3253-6328/3022-8009/3252-8566 - E-mail: sindiseab@sindiseab.org.br - Site: www.sindiseab.org.br

TRADIÇÃO, NOVOS TEMPOS, NOVAS IDÉIAS - GESTÃO 2016-2019

DECLARAÇÃO

Eu, _____

declaro para todos os fins, que em razão da especificidade da matéria bem como dos riscos inerentes a viabilidade recursal, poderei vir a ter que recolher as minhas expensas os custos decorrentes da utilização da via recursal e seus eventuais honorários na **ação judicial visando indenização, implantação e o pagamento dos atrasados do reajuste anual dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná (data base).**

_____, _____ de _____ de 201____.
(cidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura